

eSocial

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – Ministério da Economia

25 de março de 2022

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





eSocial – Visão geral

- O Decreto nº 8373/2014 instituiu o **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**.
- Tem por objetivo digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas.
- Ganhos do projeto:
 - Simplificação da prestação de informações;
 - substituição do preenchimento e entrega de formulários e declarações como a RAIS, GFIP, DIRF, entre outros;
 - qualificação cadastral.



eSocial – Papel do órgão central e dos órgãos

- Órgão Central
 - Fica responsável pela geração e controle da transmissão dos eventos.
 - Transmitirá apenas o que constar na base Siape. Qualquer tipo de cadastro ou remuneração que não esteja na base Siape será de responsabilidade do órgão.
- Órgãos
 - Ficam responsáveis pelo acompanhamento da transmissão dos eventos e correções que se fizerem necessárias, fazendo uso do módulo **Gerenciador** do eSocial, disponível no Sigepe.
 - É desejável que os órgãos tenham conhecimento dos sistemas Siape e Sigepe para saber onde proceder com os ajustes cadastrais.
 - O acesso ao eSocial e a consequente verificação de cadastros é de responsabilidade de cada órgão.



eSocial – Gerenciador do eSocial

- Módulo do Sigepe que disponibiliza a situação de cada evento transmitido para o eSocial.
- Quem precisa acessar?
 - Todos os órgãos. Cada órgão tem a liberdade para definir quem irá acompanhar.
- Como acessar?
 - Solicitar ao cadastrador parcial acesso ao módulo “Gerenciador Integrador eSocial”, solicitar perfil de “gestor” ou “usuário”. A habilitação é feita no SIGAC.
- Atribuições dos perfis
 - Usuário - Possui acesso apenas à consulta e ao download dos dados transmitidos no evento.
 - Gestor - Possui acesso à consulta, ao download dos dados transmitidos no evento e às ações dos eventos (Dispensar, Reenviar, e quando estiver disponível, Excluir)



eSocial – Gerenciador do eSocial

Gerenciador Integrador e-Social

Gerenciador Integrador e-Social

★ Sua sessão expira em 01:59:41

— Filtros

Tipo da Consulta: *

Completo Simplificado

Origem do Evento:

Todos

Órgão: *

17000 - ME - MINISTERIO DA ECONOMIA

UPAG:

000067298 - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Tipo de Evento: *

Disponíveis

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos
S-1010 - Tabela de Rubricas
S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias



Selecionados



eSocial – Gerenciador do eSocial

Consultar Eventos

Gerenciador Integrador e-Social

Sua sessão expira em 01:59:41

Detalhes do Evento

Identificação do Evento: ?

ID1003944600185122021111810484000169

Origem do Evento: ?

Eventos Processados E-Social

Tipo de Evento: ?

S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos

Histórico do Evento

Resultados por página: 20

Anterior 1 Próximo

5 registro(s) - Página 1 de 1

HISTÓRICO DO EVENTO

Situação do Evento	Data/Hora	Observação
Criado e Assinado	18/11/2021 10:48:40	Criação e assinatura digital do evento no sistema Integrador eSocial
Criado e Assinado	18/11/2021 10:53:39	Evento Adicionado ao Lote com identificação: 179
Enviado	18/11/2021 10:54:33	Número de Protocolo do Lote: 1.1.202111.0000000002341450108
Rejeitado	18/11/2021 10:55:54	Evento Rejeitado: [401] Conteúdo do evento inválido.
Rejeitado	18/11/2021 10:55:54	Ocorrência: [Cód] 1801 [Desc] O FAP do estabelecimento não foi localizado na base. Ação sugerida: reenviar o evento informando o FAP no campo [fap]. [Tp] 1 [Loc]

Resultados por página: 20

Anterior 1 Próximo

5 registro(s) - Página 1 de 1

Mais informações do funcionamento do gerenciador podem ser visualizadas no link abaixo:

<https://youtu.be/v3s3mCQALYk?t=3832>



eSocial – Cronograma

CRONOGRAMA E-SOCIAL		 TABELAS	 EVENTOS NÃO PERIÓDICOS	 EVENTOS PERIÓDICOS	 EVENTOS DE SAÚDE E SEG. DO TRABALHO
	GRUPO 1 GRANDES EMPRESAS	✓ 2018/JANEIRO	✓ 2018/MARÇO	✓ 2018/MAIO	2021 OUTUBRO
	GRUPO 2 DEMAIS EMPRESAS	✓ 2018/JULHO	✓ 2018/OUTUBRO	✓ 2019/JANEIRO	2022 JANEIRO
	GRUPO 3 EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL	✓ 2019/JANEIRO	✓ 2019/ABRIL	✓ 2021/MAIO	2022 JANEIRO
	GRUPO 3 PESSOAS FÍSICAS	✓ 2019/JANEIRO	✓ 2019/ABRIL	2021 JULHO	2022 JANEIRO
	GRUPO 4 ADM. PÚBLICA E ORG. INTERNACIONAIS	✓ 2021/JULHO	2021 NOVEMBRO	2022 ABRIL	2022 JULHO

Fonte:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/cronograma-de-implantacao-do-esocial-e-atualizado>



eSocial – Situação atual

- 1ª etapa: Eventos de tabela
 - **21/07/2021**: transmissão dos dados dos órgãos da administração direta (**concluída**).
 - **31/03/2022**: transmissão dos dados dos demais órgãos (**em andamento**).
- Desafios tratados pela equipe:
 - CNPJ de 8 posições (evento S-1000) - será transmitido com CNPJ de 8 posições para órgãos que não sejam da administração direta.
 - Procuração eletrônica
 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP (evento S-1005) – necessidade de ajuste.
 - Necessidade de inclusão de parâmetros e qualificação de dados nos sistemas estruturantes de pessoal.



eSocial – Situação atual

- 2ª etapa: Eventos não periódicos (família de eventos do S-2200, S-2300 e S-2400)
 - Em fase de homologação pelo órgão central
 - **22/04/2022**: previsão de transmissão dos eventos
- 3ª etapa: Eventos periódicos
 - Em fase de desenvolvimento.
 - **Agosto de 2022**: previsão de transmissão dos eventos.
 - **IMPORTANTE**: Os eventos serão transmitidos de forma **retroativa ao mês de abril**.
- 4ª etapa: Eventos de saúde e segurança do trabalho
 - Não iniciado.



eSocial – Pontos de atenção

- Para a fase I – Eventos de tabela
 - Procuração eletrônica – comunica 562437/2020 e 563350/2021
 - Resolver todas as pendências relacionadas a estrutura organizacional (módulo EORG).
 - Existem órgãos com informações incorretas no cadastro que impedem o envio do evento S-1005.
- Para a fase II – Eventos não periódicos
 - Acompanhar os comunicas (Ex. pensionistas com CPF zerados, servidores com dados de endereço incompletos, etc).
 - Monitorar o envio dos eventos pelo gerenciador
 - Para os eventos rejeitados solicitar o detalhamento dos eventos para providenciar a correção cadastral.
 - **IMPORTANTE:** Esse monitoramento deverá tornar-se rotina dos órgãos.



eSocial - Outras questões (EFD-Reinf e DCTFWeb)

gov.br Ministério da Economia

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Receita Federal

O que você procura?

Fonte:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/orgaos-publicos-devem-entregar-a-dctfweb-a-partir-de-julho-de-2022>

Publicado em 14/03/2022

Assuntos > Notícias > 2022 > Março > Órgãos públicos devem entregar a DCTFWeb a partir de julho de 2022

SERVIÇOS

Órgãos públicos devem entregar a DCTFWeb a partir de julho de 2022

Na declaração deverão ser informadas as contribuições previdenciárias relativas ao período de apuração (competência) de junho.

A DCTFWeb substitui a GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) como instrumento de confissão de dívida previdenciária e, portanto, a partir do início da obrigatoriedade da DCTFWeb, a Receita Federal e o INSS deixarão de receber as GFIP enviadas. Além disso, o pagamento das contribuições previdenciárias passará a ser realizado por meio de DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), não devendo mais ser utilizada a GPS (Guia da Previdência Social).

ORGÃOS PÚBLICOS

	Junho (apuração de maio)	Julho (apuração de junho)
Declaração	GFIP	DCTFWeb
Pagamento	GPS	DARF



eSocial – Informações adicionais

- Existe uma sala de atendimento permanente disponível para atendimento do eSocial mantido pela SPREV na terça e quinta das 14h30 às 17h no seguinte link:
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTRkZTMwM2YtM2EzZS00NzJjLWJmMDUtNjY4NjYzMmY4YTU5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%223bbdafb3-e94c-4510-998b-a4945b83221a%22%7d
- Após cada etapa serão realizados plantões tira dúvidas específicos.
- Utilize o canal de atendimento da Central SIPEC para dúvidas, reclamações ou sugestões.

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.economia.gov.br